

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 965/2018



Súmula: - Requer Informações do Executivo referente a INDICAÇÃO Nº 427/2018 - datada de 06 de março de 2018, que indicava ao Executivo para ser feito um estudo para implantar em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso o Centro de Acolhimento Temporário para Idosos em nosso Município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, pedindo informações referente a INDICAÇÃO Nº 427/2018 - datada de 06 de março de 2018, indicava para ser feito um estudo para implantar em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso o CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO para Idosos em nosso Município

Justificativa: -

Senhor Presidente: -Senhoras e Senhores Vereadores: -

Em março do corrente ano, propus ao executivo a INDICAÇÃO Nº 427/2018 indicando um estudo para implantar em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso o CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO a presente propositura pretende proporcionar ao idoso, e seus familiares o bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração Social. Com a falta de um espaço para que o familiar possa deixar o idoso, enquanto estão no trabalho tem deixado muitos familiares sem rumo e muitas das vezes perdem a oportunidade de emprego por falta de condições de pagar uma cuidadora. Com a criação dessa parceria entre a Prefeitura e o Conselho Municipal do Idoso irá possibilitar aos familiares uma segurança no que desrespeito aos cuidados e segurança de seus entes queridos da terceira idade.

Sabemos que o município já conta com o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ficando assim mais fácil de implantar o referido projeto.

Considerando a importância da matéria em questão, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de agosto de 2018

Denis Lucas de Oliveira Vereador PRB GAMARA MUNICIPAL DE ITAPEN PROTOGOLO 3 1 AGO, 2018